

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme o **art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo SIPE nº 40949/2026, visando à contratação de instituição sem fins lucrativos para **a elaboração de Estudo Técnico Socioambiental em atendimento às demandas judiciais onde o Município é parte, são diversas ações civis públicas relacionadas a núcleos urbanos informais consolidados situados em Áreas de Preservação Permanente (APP), cuja solução demanda base técnico-científica atualizada para a identificação de áreas passíveis de regularização fundiária, conforme os parâmetros legais vigentes**, a ser realizada pela **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, inscrita no CNPJ nº 83.566.299/0001-73.**

Após os trâmites legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando:

- o pedido formal de abertura do processo administrativo pela unidade requisitante;

- a justificativa técnica devidamente apresentada;

- a estimativa de preços realizada e demais documentos constantes nos autos;

AUTORIZO o Agente de Contratação deste Município a iniciar o procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, em favor da Fundação de Estudos e Pesquisas – FEPESE, para a execução do objeto acima descrito, assegurando-se a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Itajaí (SC), março de 2026.

João Paulo Kowalsky

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Endereço: Alberto Werner, N° 100 – Vila Operária - Itajaí/SC

E-mail: smu@itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3341-6031 / 3341-6071